



# Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 43/2025  
Projeto de lei complementar – envia  
Gabinete.

Campo Belo, 16 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Com os mais respeitosos cumprimentos, encaminhamos à apreciação e votação desse Egrégio Poder Legislativo anexo Projeto de Lei Complementar, que altera o perímetro urbano do Município de Campo Belo, ampliando sua delimitação conforme os novos vetores de crescimento e a necessidade de adequação territorial frente à expansão urbana e aos investimentos do setor imobiliário.

A presente proposição visa compatibilizar o planejamento urbano com a realidade atual de ocupação e as perspectivas de desenvolvimento sustentável. A expansão do perímetro urbano se justifica diante do aumento da demanda por habitação, serviços e infraestrutura, especialmente nas áreas identificadas como viáveis para implantação de grandes empreendimentos.

Com a nova configuração territorial proposta, será possível assegurar maior ordenamento do crescimento urbano, promover a regularização fundiária, atrair novos investimentos e proporcionar melhor qualidade de vida à população, respeitando as diretrizes do Plano Diretor Municipal e demais normas urbanísticas.

Contando com a costumeira atenção e o elevado espírito público que norteiam os trabalhos desta Casa, solicitamos a tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**ADALBERTO RIBEIRO LOPES**  
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência o Senhor Vereador**  
**LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA**  
**Presidência da Câmara Municipal**



# Prefeitura Municipal de Campo Belo

---

ESTADO DE MINAS GERAIS

**CAMPO BELO – MG.**